



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG  
Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

## LEI Nº 1668 DE 20 DE MARÇO DE 2.006

**DÁ A ATUAL RUA “TEÓFILO PIRES” DO DISTRITO DE QUEM-QUEM A DENOMINAÇÃO DE “RUA MANOEL FUGUISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba por seus representantes decretou, e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Fuguista a atual Rua “Teófilo Pires” que fica localizada no Distrito de Quem-Quem, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 20 de março de 2.006.

**Ivonei Abade Brito**  
Prefeito de Janaúba/MG

**Robson Luiz Veloso**  
Secretário de Planejamento